



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 25/2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e,

Considerando as informações apresentadas na Proposta de Concessão de Diárias Nº 7/2012-SMA,

R E S O L V E

CONCEDER ao Exmo. Sr. **ANDRÉ ANTONIO GALINDO SOBRAL**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na Vara do Trabalho de Atalaia/AL, conforme Portaria TRT 19ª GP Nº 1482/2011, 12(doze) meias diárias, referentes aos dias 16, 17, 18, 23, 24, 25, 30 e 31.1, 6, 7, 8 e 13.2.2012, bem como o ressarcimento de despesas com combustível relativas aos deslocamentos realizados.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 9 de janeiro de 2012.

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente